

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H, Sala 37 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3230-9435 - www.ppgcs.incis.ufu.br - ppgcs@incis.ufu.br

**PORTARIA SEI PPGCS Nº 5, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

Portaria de Nomeação dos membros da Banca de Avaliação da 1ª fase do Processo de Seleção para o Curso de Mestrado em Ciências Sociais, Edital PPGCS-UFU 02-2018.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10º do Regulamento Interno do PPGCS-UFU, aprovado pela Resolução 02-2009 do Conselho Universitário, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Banca de Avaliação para a 1ª Fase do Processo de Seleção para o Curso de Mestrado em Ciências Sociais, com ingresso no 01-2019;

CONSIDERANDO o que determina o Edital PPGCS-UFU 02-2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.078210/2018-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Banca Examinadora para a 1ª Fase do Processo de Seleção para o Curso de Mestrado em Ciências Sociais, regido pelo Edital PPGCS-UFU 02-2018, ingresso 01-2019, que ficará responsável pela CORREÇÃO das Provas Escritas e elaboração de Ata para essa fase, nos seguintes termos.

Art. 2º Ficam nomeados (as) para constituir a Banca os Professores (as) Doutores (as): Patrícia Vieira Trópia (Presidente), Maria Lúcia Vannuchi e Marcel Mano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Profº Drº Diego Soares da Silveira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Portaria SEI-REITO 473/2017



Documento assinado eletronicamente por **Diego Soares da Silveira, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 01/11/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0826627** e o código CRC **9E30517C**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.078210/2018-39

SEI nº 0826627